



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Lei Nº 358, de 17 de Dezembro de 2008

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espírito Santo do Turvo Para o Exercício Financeiro de 2009.

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o exercício financeiro de 2009, Estima a Receita e Fixa a Despesa em 8.898.466,57(OITO MILHOES , OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), discriminados pelo anexo desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo Nº 02, da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

| | |
|----------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 8.878.555,57 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 333.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 28.000,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 20.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 8.351.955,57 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 145.600,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 19.911,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 1.000,00 |
| ALIENAÇÕES DE BENS | 4.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 9.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 5.911,00 |
| TOTAL DA RECEITA | 8.898.466,57 |

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

| 01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO | | |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------------|
| 01 | LEGISLATIVA | 472.800,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 1.131.750,00 |
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | 851.587,89 |
| 10 | SAÚDE | 1.915.259,40 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 2.239.069,28 |
| 13 | CULTURA | 168.000,00 |
| 15 | URBANISMO | 1.379.000,00 |
| 20 | AGRICULTURA | 366.000,00 |
| 26 | TRANSPORTE | 160.000,00 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 98.000,00 |
| 28 | ENCARGOS SOCIAIS | 113.000,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 4.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 8.898.466,57 |

| 02 - POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO | | |
|--------------------------------------|--|------------|
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | 472.800,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 416.300,00 |
| 123 | ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA | 715.450,00 |
| 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 48.000,00 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 468.525,60 |



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 1.909.259,40 |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 3.000,00 |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 3.000,00 |
| 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 335.062,29 |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 1.405.069,28 |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 834.000,00 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 168.000,00 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1.017.500,00 |
| 452 SERVIÇOS URBANOS | 361.500,00 |
| 605 ABASTECIMENTO | 366.000,00 |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 160.000,00 |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | 98.000,00 |
| 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 32.000,00 |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 81.000,00 |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 4.000,00 |
| TOTAL | 8.898.466,57 |

03 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

| | |
|-------------------------|---------------------|
| DESPESA CORRENTE | 8.732.245,97 |
| DESPESA DE CAPITAL | 162.220,60 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 4.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA | 8.898.466,57 |

04 - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|---------------------|
| 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO | 472.800,00 |
| 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL | 472.800,00 |
| 02.00.00 - PODER EXECUTIVO | 8.425.666,57 |
| 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO | 227.500,00 |
| 02.02.00 - ASSESSORIA TÉCNICA | 188.800,00 |
| 02.03.00 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 832.450,00 |
| 02.04.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 2.505.069,28 |
| 02.05.00 - SECRETARIA DA SAUDE | 1.915.259,40 |
| 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1.539.000,00 |
| 02.07.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA | 366.000,00 |
| 02.08.00 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 557.562,29 |
| 02.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 294.025,60 |
| TOTAL DA DESPESA | 8.898.466,57 |

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- da Legislação em vigor;
- em vigor;
- por cento) nos termos da Legislação vigente e de acordo com a Lei nº. 348 de 15 de julho de 2008;
- categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;
- § 1º - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos
 - § 2º - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação
 - § 3º - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta
 - § 4º - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma
 - § 5º - Contingenciar partes das dotações, quando a evolução da receita

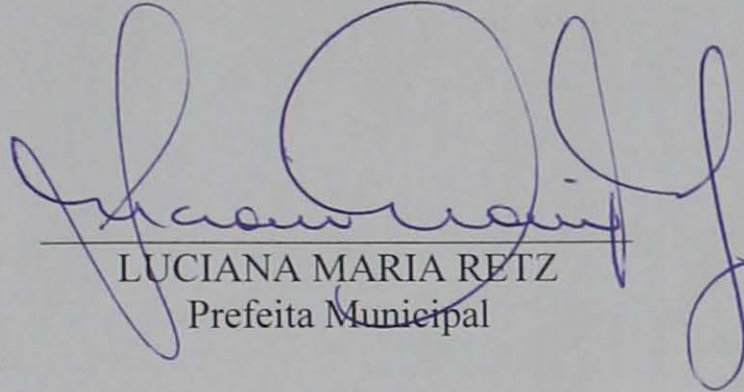


Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

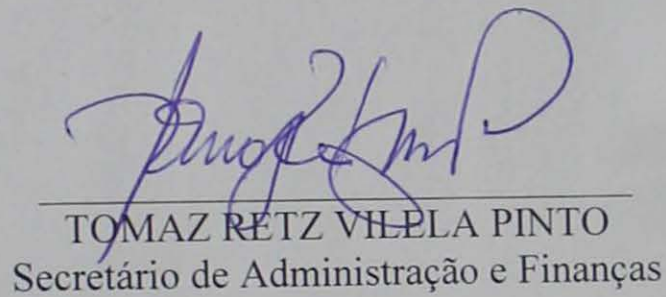
comprometer os resultados previstos;

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º. de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, em 17 de Dezembro de 2008



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal



TOMAZ RETZ VILELA PINTO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Registrada na Secretaria de Estado nº
358 fls. 18 Livro nº 01